



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande
EDITAL N° 90/2025, de 13 de agosto de 2025

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Campina Grande*, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para renovação de matrícula de estudantes veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do campus para o período letivo de 2025.2.

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados os(as) estudantes que trancaram matrícula e os aprovados no semestre 2025.1 nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do campus Campina Grande para efetuarem matrícula de acordo com as regras e cronograma expostos a seguir.
- 1.2 A **matrícula** será efetuada **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às **9h do dia 20 de agosto de 2025** e fim às **23h59min do dia 20 de agosto de 2025**.
- 1.3 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 21 de agosto de 2025 e fim às 23h59min do dia 26 de agosto de 2025.
 - 1.3.1 A critério da coordenação de curso o ajuste poderá ser realizado **exclusivamente** via processo eletrônico. Portanto, caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, deverá requerê-lo via processo eletrônico destinado à coordenação de curso, dentro do período de ajuste de matrícula estabelecido neste edital, no qual deverá listar disciplinas em que deseja se matricular.

2 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

FORMAÇÃO/SEMESTRE	CURSOS
Cursos Técnicos Subsequentes/ 2025.2	<ul style="list-style-type: none">● Informática● Manutenção e Suporte em Informática● Mineração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande

EDITAL Nº 90/2025, de 13 de agosto de 2025

EVENTO	PRAZOS
Matrículas	20 de agosto de 2025
Início das Aulas	21 de agosto de 2025
Ajuste de Matrículas	21 a 26 de agosto de 2025

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo discente, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da sua matrícula.
- 3.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do discente.
- 3.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102 - 6200**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: det.cg@ifpb.edu.br
- 3.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 13 de agosto de 2025.

Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – *Campus Campina Grande*